



PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

Fundada em 1.909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A Instituição está sob gestão municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta Complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao Sistema Único de Saúde, com habilitações pelo Ministério da Saúde em cirurgia cardiovascular, ortopedia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e com capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes à DRS-15 – Regional de São José do Rio Preto.

A Santa Casa de São José do Rio Preto tem como MISSÃO proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social. E tem como VISÃO, ser uma instituição reconhecida pela excelência de seus serviços e líder regional em alta complexidade até 2020, garantindo um atendimento integral, indiscriminado e dentro do maior grau de resolubilidade possível, assumindo o papel de referência e excelência à clientela SUS para os municípios de São José do Rio Preto, município com 450.657 habitantes segundo o (IBGE,2017).



Características da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, conta hoje com o trabalho de 220 médicos e 1.326 funcionários; com 289 leitos e uma área de 16.500m² de construção.

Conta ainda com 09 salas cirúrgicas, 03 salas de cirurgias ambulatoriais e 02 salas de recuperação pós-anestésicas, um centro obstétrico com 02 salas de cirurgias, sala de Curetagem, sala de parto normal e sala de pré-parto, Ambulatório com consultórios para 15 especialidades médicas, salas de curativo, gesso, higienização entre outras. No Ano de 2020, realizamos 553.746 atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo:

13.521 internações,

212.786 consultas e outros procedimentos ambulatoriais.

164.378 exames laboratoriais

É referência em Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Oncologia (CACON), e transplante de córnea.

II INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto
<i>CNPJ</i> 59.981.712/0001-81
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.



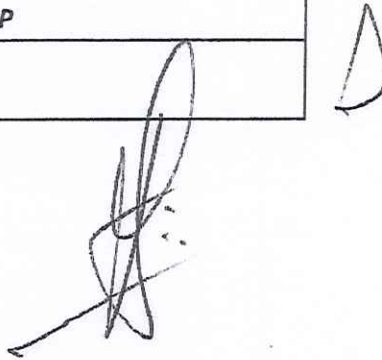
Endereço <i>Rua Fritz Jacobs, 1236 – Bairro Boa Vista</i>			
Cidade <i>São José do Rio Preto</i>			UF <i>SP</i>
CEP <i>15.025-500</i>	DDD/Telefone <i>(17) 2139-9200</i>		E-mail <i>administracao@santacasariopreto.com.br</i>
Banco <i>Banco do Brasil</i>	Agência <i>1510-5</i>	Conta – Corrente <i>2918-1</i>	Praça de Pagamento <i>São José do Rio Preto</i>

*Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

a) Responsáveis

Responsável pela Instituição <i>Dr. José Nadim Cury</i>		
CPF <i>002.545.948-16</i>	RG <i>7.770.895</i>	Órgão Expedidor: <i>SSP/SP</i>
Cargo <i>Provedor</i>	Função <i>Provedor</i>	
Endereço <i>Rua Prudente de Moraes, 2247 – Bairro Parque Industrial</i>		
Cidade <i>São José do Rio Preto</i>		UF <i>SP</i>
CEP <i>15.025-045</i>	Telefone <i>(17) 3232-2133</i>	

Diretora Clínica <i>Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia</i>		
CPF <i>161.788.818-43</i>	RG <i>17.378.595</i>	Órgão Expedidor <i>SSP/SP</i>
Cargo <i>Diretora clínica</i>	Função <i>Diretora Clínica</i>	
Endereço <i>Av Silvio Della Roveri 597 , lote 25/J Cond Figueira</i>		
Cidade <i>São José do Rio Preto</i>		UF <i>SP</i>
CEP <i>15.061-580</i>	Telefone <i>(17) 3353-1853</i>	





III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
<i>Custeio</i>	<i>Aquisição de Materiais e Medicamentos</i>

a) Identificação do Objeto

Repasse financeiro para auxílio ao enfrentamento da Epidemia por Covid-19, visando a complementação ao teto financeiro hoje contratualizado com o Município para manutenção aos 48 leitos de UTI COVID e 45 leitos de enfermaria clínica COVID.

b) Objetivo

O objetivo é subsidiar o custeio da Instituição no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus – COVID-19, reduzindo o déficit financeiro provocado pela elevação substancial nos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares e medicamentos utilizados pelas equipes de profissionais e pacientes contaminados, mantendo a assistência à saúde com qualidade e garantindo o provimento necessário para a manutenção do volume de atendimentos nas Unidades de Internação (enfermaria clínica e UTI) COVID-19, Urgência e emergência COVID-19 e Serviços de apoio aos pacientes com SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave).

c) Justificativa

Conforme demonstrado ao Município, a Instituição está suportando um déficit financeiro entre os valores remunerados na contratualização dos leitos de enfermaria COVID e leitos de UTI COVID na ordem de R\$ 690.362,52 (Seiscentos e noventa mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensais, que tornam insustentáveis a manutenção dessa contratualização e terá como consequência, caso não ocorra o auxílio financeiro pleiteado, o fechamento dos leitos COVID ora habilitados.

Abaixo Demonstrativo de Receita, Despesa e Resultado da Operação. As despesas com Materiais e Medicamentos aqui computados foram baseados no preço de Compra da Instituição no mês de Março de 2021, sem qualquer margem de comercialização.



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - RECEITA

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAIS	RESULTADO
Valor Faturado com AIHs - COVID	R\$ 238.695,36	
Valor recebido - diárias de UTI/mês	R\$ 2.304.000,00	R\$ 2.542.695,36

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DESPESAS - Unidades de atendimentos COVID

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAIS	RESULTADO
Medicamentos	R\$ 736.221,53	
Materiais Médico*	R\$ 352.538,01	
Diárias de UTI Covid**	R\$ 2.144.298,34	R\$ 3.233.057,88

* No valor dos Materiais Médicos foram excluídos os custos de EPIs que estão computados no valor da diária de UTI.

** Não computamos custos com as diárias de Enfermaria Clínica e Despesas da Emergência Respiratória (exceto materiais e medicamentos).

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (RECEITA - DESPESAS)

DESCRIÇÃO	VALORES EM REAIS	RESULTADO
RECEITA TOTAL	R\$ 2.542.695,36	
DESPESAS TOTAIS	R\$ 3.233.057,88	(R\$ 690.362,52)

d) Metas a Serem Atingidas

Meta Quantitativa

META QUANTITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manutenção de 48 leitos de UTI COVID contratualizados com o Município.	48 Leitos de UTI COVID.	Informação no Sistema SIH do Ministério da Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde.
Manutenção de 45 leitos de enfermaria COVID contratualizados com o Município.	45 Leitos de enfermaria COVID.	Informação no Sistema SIH do Ministério da Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde.

D



e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Aquisição de Materiais médico-hospitalares para o enfrentamento da COVID-19.	4 meses	600.000,00
2	Aquisição de Medicamentos para o enfrentamento da COVID-19	04 meses	1.400.000,00
TOTAL			R\$ 2.000.000,00

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	%
Custeio da Instituição no enfrentamento da Pandemia COVID-19.	Aquisição de Materiais médico-hospitalares para o enfrentamento da COVID-19.	600.000,00	30%
	Aquisição de Medicamentos para o enfrentamento da COVID-19	1.400.000,00	70%
TOTAL		R\$ 2.000.000,00	100%

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO	OBJETO	CONCEDENTE
Abril a Julho 2021	CUSTEIO	Materiais Médico-hospitalares COVID-19 R\$ 600.000,00
Abril a Julho 2021	CUSTEIO	Medicamentos COVID-19 R\$1.400.000,00
Total		R\$ 2.000.000,00

V - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

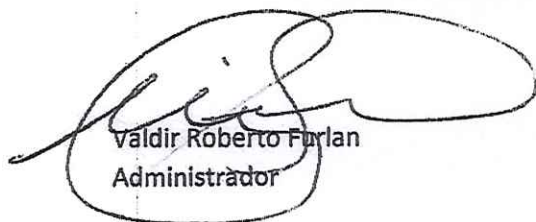
- Início: A partir do recebimento do recurso
- Duração: Enquanto perdurar a vigência do convênio.



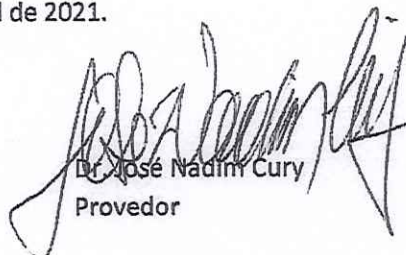
VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, *DECLARO*, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 05 de abril de 2021.



Valdir Roberto Furlan
Administrador



Dr. José Nadim Cury
Provedor